

**DECRETO MUNICIPAL Nº 292,
DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaí - Estado da Bahia, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º - Fica NOMEADO o Sr. **JOBSON SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 05.301.428-18, inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.630.735-48, para ocupar o cargo e exercer as funções de Coordenador do Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Pindaí - Estado da Bahia.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, NO ESTADO DA BAHIA, em 15 de agosto de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí